



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CRJ É UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTRÓPICO SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICO, REGISTRADA NO 1º REGISTRO CÍVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUNDIAÍ SOB Nº 27.980 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1989 E ALTERAÇÕES. O CRJ TEM POR FINALIDADE E OBJETIVOS, PROPORCIONAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E DE MENTAIS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE QUALIDADE NA REABILITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES: FONOAUDIOLÓGICAS, PSICOPEDAGÓGICAS OU PSICOLÓGICAS (TERAPIA OCUPACIONAL E APOIO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL), FISIOTERAPIA E TAMBÉM AOS QUE SÃO AMPARADOS PELO ATUAL ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI 8.609 DE 13/07/1990 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

2. TÍTULOS REGISTRADOS E CERTIFICAÇÃO PÚBLICA:

- 2. A - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE E ASSISTENTE SOCIAL "CEBAS" - SAÚDE – PORTARIA SAS/MS Nº 0780, PUBLICADO NO D. O. U. DE 10/08/2012 - PROC. MS/25000.143395/2010-45, COM PEDIDO DE RENOVAÇÃO PROTOCOLADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO DIA 21/02/2013 – PROC./MS 25000.026257/2013-45.
- 2. B - ATESTADO DE REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "CNAS" CONFORME RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15/01/1999, PUBLICADA NO D.O.U. EM 19/01/1999 (PROC. Nº 44006.006881/98-75).
- 2. C - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL "UPF" CONFORME DECRETO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 18/08/1998 (PROCESSO MJ Nº 5.507/97-40).
- 2. D - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI 4.159 DE 19/07/1984.
- 2. E - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 2.519 DE 11/09/1981.
- 2. F - CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ Nº 10.041.
- 2. G - CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1.1.9.8.0.0.1.5 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ.
- 2. H - ATO DECLARATÓRIO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE DE ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS Nº 37311.004360/2003-38.
- 2.I – REGISTRO NOS SEGUINTE CONSELHOS: CONSELHO DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, CREMESP, CREFITO E VIGILANCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ.
- 2.J – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES – CRCE N. 0537/2014 DE 28/03/2014 – CEE -SISTEMA INTEGRADO DE CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES, PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS ATRAVÉS DAS NOTAS EXPLICATIVAS "N.E."

3. A - AS DEMONSTRAÇÕES DE ACORDO COM A LEI 11.638/07 E RESOL. CFC Nº 877/2000, QUE APROVOU A NBC-T 10.19 E ADOÇÃO DA LEI 11941/09 E NORMAS VIGENTES E APLICÁVEIS AO 3º. SETOR.

3. B - AS DEPRECIações FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR AS TAXAS ADMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, LEVANDO EM CONTA A VIDA ÚTIL ECONÔMICA DOS BENS A PARTIR DE 01/01/2008.

3. C - ADOTAMOS O PRINCÍPIO CONTÁBIL DO REGIME DE COMPETÊNCIA PARA APURAÇÃO DO DEFICIT OU SUPERVATI COM O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS EM QUE OCORREM.

3. D - A COBERTURA DE SEGURO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS É NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BR. S/A – APÓLICE 37030 VIGÊNCIA 27/09/2014 A 27/09/2015, RENOVADA NO VENCIMENTO COM A MESMA SEGURADORA NO VALOR DE R\$. 2.000.000,00 – APÓLICE 8240512 – VIGÊNCIA DE 27/09/2015 A 27/09/2016.

3. E – EM 2015 A ISENÇÃO INSS R\$ 379.676,91 - (INSS - R\$ 273.148,85 SAT R\$ 27.314,89 E 3º -R\$ 79.213,17), E EM 2014 A ISENÇÃO INSS R\$ 344.593,49 (INSS-R\$ 247.908,98, SAT R\$ 24.790,90 E 3º.-R\$ 71.893,61).

3-F - FOI ADERIDO AO PARCELAMENTO ESPECIAL "PAES" OPÇÃO LEI 10.684 DE 30/05/2003, SENDO OS ENCARGOS APROPRIADOS E ATUALIZADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

3. G - AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS ACRESCIDA PELO VALOR DOS RENDIMENTOS ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO COM BASE NO REGIME DE COMPETÊNCIA.

3. H - NO ATENDIMENTO AO DECRETO 7237/10, A INSTITUIÇÃO PRESTA SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA AMBULATORIAL (COM CONVÊNIO JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E POSSUI ATENDIMENTOS GRATUITOS VIA SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - SUS, COM QUADRO DE 26 PROFISSIONAIS PARA ATENDER AO CONVÊNIO 27/13 E 21 PROFISSIONAIS PARA O CONVÊNIO 08/12.

3. I - NO ATIVO IMOBILIZADO O VALOR TOTAL DE R\$. 291.847,76 DE BENS MÓVEIS É COMPOSTO DE: R\$ 100.764,22 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R\$ 76.734,19 -MÓVEIS E UTENSÍLIOS, R\$ 84.710,55-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E R\$ 29.638,80 -VEÍCULOS; JÁ O ATIVO INTANGÍVEL SÃO LICENÇAS DE SOFTWARES E PROGRAMAS DE INFORMÁTICAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.026,00.

3. J - EM REFERÊNCIA A NE 3.H, EFETUAMOS NO EXERCÍCIO DE 2015 O TOTAL DE 125.452 ATENDIMENTOS, Á SABER:

Fisioterapia Atendimentos	78.161
Psicologia Atendimentos	12.077
Terapia Ocupacional Atendimentos	3.248
Assistente Social Atendimentos	1.192
Enfermagem Atendimentos	1.572
Avaliações de fisioterapeutas Atendimentos	10.724
Fonoaudiologia Atendimentos	8.890
Psicopedagogia Atendimentos	8.773
Grupo de Pacientes Crônicos Atendimentos	602
Médico Neurologista Atendimentos	213

RESUMO DE ATENDIMENTO

Em atendimento ao Inciso I do artº 9º da Portaria 1970/ 2011, anexo Quadro Demonstrativo evidenciando o total de atendimentos exclusivamente ambulatoriais, realizados pelos profissionais de Saúde no exercício de 2015.

Atendimentos Ambulatoriais SUS/ 2015	98.095
Atendimentos Ambulatoriais Não SUS/2015	27.357
TOTAL de Atendimentos no Ano de 2015	125.452

3. K - OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

3. L - CONVÊNIO 27/13 SÃO ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E / OU USUÁRIOS ENCAMINHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA DAS SEGUINTE AÇÕES: PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS P/PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E FISIOTERAPIAS. JÁ O CONVÊNIO 08/12 SÃO ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

3. M - O RATEIO DAS CONTAS DE RESULTADO EM FUNÇÃO DA SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS, ESTÃO DEMONSTRADO NOS ANEXOS ESPECÍFICOS.

3. N - A PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS CORRESPONDE A DIREITOS PROPORCIONAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 DA MESMA FORMA É A PROVISÃO P/ INDENIZAÇÃO DE RESCISÃO TRABALHO COLETIVO.

Jundiaí, 31 de Maio de 2016.

Presidente
Neusa Giarola Savoy
CPF 024.623.948-42

Contador
José Luiz Baiero
CRC 1SP 132437/0-9